



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2006



Série

Número 38

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Rectificação

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Por meu Despacho, datado de 14 de Fevereiro de 2006, no uso da competência delegada através do Despacho n.º 45/2005, de 10 de Março, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, foram feitas as seguintes nomeações:

Lic. Elisabete Maria da Palma Reis, adjunta do Conservador do Registo Predial e Comercial de Loulé, para Conservadora dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Porto Moniz (3.ª Classe)

Lic. Carla Maria Carvalho Ramos, adjunta do Conservador dos Registos Civil e Predial de Paços de Ferreira, para Conservadora dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Porto Santo (3.ª Classe).

Os funcionários ficam exonerados das anteriores funções à data da posse no novo lugar.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 14 de Fevereiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**Aviso**

- 1 - No uso da competência delegada através do Despacho n.º 105/2005, de 12 de Março, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira e para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 102.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80 de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro e com o artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para provimento de um lugar de segundo-ajudante do quadro da Conservatória do Registo Civil do Funchal.
- 2 - Podem habilitar-se ao concurso os Segundos Ajudantes com pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º, do Dec-Lei n.º 92/90, de 17 de Março).
- 3 - O presente concurso, rege-se pelas disposições legais pertinentes do Regulamento e do Decreto-Lei acima citados.
- 4 - Os requerimentos de admissão ao concurso, manuscritos pelos interessados, serão dirigidos ao Director Regional da Administração da Justiça, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço, e enviados para a Direcção Regional de Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, apartado 4741, 9001-801 Funchal.

10 de Fevereiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 30 de Janeiro de 2006, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior principal, da carreira de Consultor Jurídico, existente no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, constante do Mapa I Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 510, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico superior principal, exercer funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
 - 6.2 - Especiais - Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico superior de 1ª classe, da carreira de Consultor Jurídico, com pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - será no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.

- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação onde conste o número de horas das mesmas;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
 - Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- Isabel Alexandra Soares de Sousa Carvalho, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparado a Directora de Serviços.
- Vogais Efectivos:
- Maria Noélia Franco, Chefe de Núcleo de Expediente e Arquivo, equiparado a Chefe de Divisão (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);

- Dalila dos Ramos Rodrigues, Directora de Serviços de Pessoal e Administração;

Vogais Suplentes:

- Cristina Teixeira de Jesus Loreto, Chefe de Divisão de Planeamento;
- Odília Vieira de Sousa Gouveia, Chefe de Núcleo Técnico de Apoio, equiparado a Chefe de Divisão.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 14 de Fevereiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis3

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO ESPECIALE REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 2006/02/13, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada provisoriamente, Petra Luís Bettencourt, aprovada no referido concurso, para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 14 de Fevereiro de 2006

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 2006/02/13, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Telefonista, do Grupo de Pessoal Auxiliar, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada provisoriamente, Ana Maria Jarimba Nascimento, aprovada no referido concurso, para a categoria de Telefonista, do Grupo de Pessoal Auxiliar.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 14 de Fevereiro de 2006

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Rectificação

O aviso publicado no JORAM n.º 28, II Série, de 08 de Fevereiro, contém uma incorrecção que se rectifica nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...) José Ângelo Ferreira Silva, técnico de Administração Tributária, nível 2 - nomeado, em regime de substituição, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças da Ponta do Sol - cessando as funções de Chefe de Finanças do Serviço de Finanças da Ribeira Brava.

Deverá ler-se:

(...) João Ângelo Ferreira Silva, técnico de Administração Tributária, nível 2 - nomeado, em regime de substituição, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças da Ponta do Sol - cessando as funções de Chefe de Finanças do Serviço de Finanças da Ribeira Brava.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Fevereiro de 2006

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM, II Série, n.º 22, página 21, de 31 de Janeiro de 2006, relativamente à publicação do aviso de abertura do procedimento concursal, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Divisão de Gestão de Espaços Verdes da Direcção de Serviços do Jardim Botânico do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Agronomia dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 - Perfil do candidato a seleccionar - formação em Agronomia e com competências adequadas à orientação dos trabalhos de criação e manutenção de espaços verdes, à orientação dos trabalhos inerentes à produção de plantas em viveiro e à introdução e aclimação de plantas com interesse científico, económico ou ornamental, sua selecção e multiplicação”

Deverá ler-se:

“3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Engenharia Agrícola dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira

(RAM), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

- 4 - Perfil do candidato a seleccionar - formação em Engenharia Agrícola e com competências adequadas à orientação dos trabalhos de criação e manutenção de espaços verdes, à orientação dos trabalhos inerentes à produção de plantas em viveiro e à

introdução e aclimação de plantas com interesse científico, económico ou ornamental, sua selecção e multiplicação”

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 14 de Fevereiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)